



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Gilmar José Ferreira**, lotado no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01.02.2022 a 01.02.2025.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para o servidor/ e ou Município, podendo o servidor, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 31 de janeiro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal